

Ofício 006/2025

De: PERILIO S. - PGM

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

Data: 02/01/2025 às 16:11:33

Setores envolvidos:

PGM

Projeto de Lei nº 6, de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO

Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

Rua Laurentina Miranda Leal, 202, Centro

Irupi – Espírito Santo

Assunto: *Projeto de Lei nº 6, de 02 de janeiro de 2025*

Excelência,

Por determinação de Sua Excelência o Prefeito Sr. Paulino Lourenço da Silva, submeto o incluso Projeto de Lei que “ **ESTABELECE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS CONCURSOS PÚBLICOS E NOS PROCESSOS SELETIVOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL**”, à Vossa apreciação e superior consideração dos membros dessa Egrégia Assembleia de Edis, visando o atendimento do interesse da coletividade nos termos da justificativa que ora apresentamos;

Na certeza de que a importância do tema trazido para apreciação será compreendida pelos Membros dessa Casa de Leis, solicito análise e seguinte aprovação do Projeto de Lei anexo;

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—

Perílio Barbosa Leite da Silva

Procurador-Geral

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_N_006_2024_RESERVA_DE_VAGAS_PARA_PESSOAS_COM_DEFICIENCIA.pdf